

DELIBERAÇÃO Nº 109 – 03/06/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emenda Parlamentar nº 22810004, proposta nº 760204520001/12-002, tendo por objeto, aquisição de equipamentos, para o município da Lapa.

- Emenda Parlamentar nº 28460009, proposta nº 760204520001/12-003, tendo por objeto, aquisição de equipamentos, para o município da Lapa.

APROVA os projetos, oriundos de emenda parlamentar, do município da Lapa, conforme abaixo:

- 1 - Emenda Parlamentar nº 22810004 para aquisição de equipamentos, no valor de R \$ no valor de R\$ 198.360,00 (Cento e noventa e oito mil trezentos e sessenta reais);
- 2 - Emenda Parlamentar nº 28460009 para aquisição de equipamentos, no valor de R\$ 99.900,00 (Noventa e nove mil e novecentos reais).

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR